

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1º () 2º
(X) Única votação na data de

9/15/2024



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ nº 01.006.870/0001-30
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

Edivaldo Gomes Marques
Presidente

Vereador

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

“Dispõe sobre apreciação das Contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 1995.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Nos termos do artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha e artigo 240, § 6º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha, ficam integralmente **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, referente a prestação de Contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial, relativas ao exercício de 1995, de acordo com a conclusão extraída dos autos do processo nº 13260/1996, Resolução nº 6228/97, de 06 de agosto de 1997, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, em anexo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, 18 de Abril de 2024.

EDIVALDO GOMES MARQUES

PRESIDENTE
Edivaldo Gomes Marques

Vereador
Presidente